



Indicação nº 57 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a criação e implantação de uma biblioteca na Escola Municipal José Francisco Kroling, localizada na comunidade do Sumidouro.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem como objetivo promover o incentivo à leitura e o fortalecimento do processo educacional na unidade escolar.

A ausência de uma biblioteca na referida escola limita o acesso dos alunos a materiais didáticos complementares, obras literárias e fontes de pesquisa, elementos essenciais para o desenvolvimento do hábito da leitura, da escrita e do pensamento crítico.

Ressalta-se que a implantação de uma biblioteca escolar constitui importante ferramenta pedagógica, proporcionando um espaço adequado para estudos, pesquisas e atividades educativas, além de contribuir para a formação intelectual e cultural dos estudantes.

A criação desse ambiente favorecerá o enriquecimento do ensino-aprendizagem, ampliando as oportunidades de conhecimento e estimulando o interesse dos alunos pela leitura, refletindo positivamente no desempenho escolar.

Diante do exposto, e confiante na sensibilidade da Administração Municipal quanto à relevância da matéria, reitero a presente indicação como medida de interesse público, voltada à promoção da educação de qualidade e ao desenvolvimento educacional da comunidade do Sumidouro.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de março de 2026.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.